

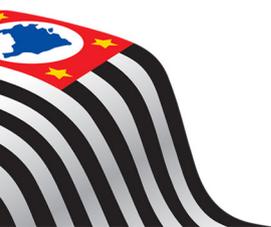


REGULAMENTO

REGULAMENTO DO CURSO

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL: DESAFIOS PARA A ESCOLA CONTEMPORÂNEA 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, janeiro de 2018



Secretaria da Educação



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO 3

B. OBJETIVOS GERAIS..... 3

C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 4

D. A QUEM SE DESTINA? 4

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?..... 4

F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO? 5

G. COMO SERÁ O CURSO?..... 6

H. PROGRAMAÇÃO..... 7

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES? 8

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO..... 8

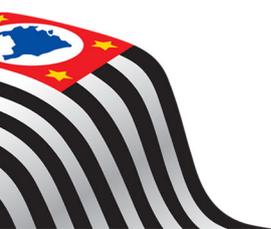
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO? 9

L. TIRE AS SUAS DÚVIDAS 9

M. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA 9

N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP..... 11

O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR 11



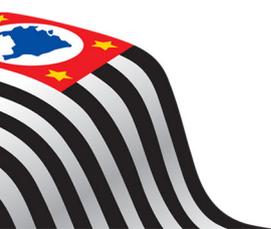
GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL

A. APRESENTAÇÃO

1. O curso **Gênero, sexualidade e diversidade sexual: desafios para a escola contemporânea – 1ª Edição/2018** tem por objetivo a formação continuada dos educadores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).
2. O curso parte da necessidade de garantir o acesso a informações e conhecimentos específicos relativos à diversidade e ao respeito aos direitos humanos e às competências necessárias para estabelecer o diálogo com os alunos, bem como para lidar com conflitos e preconceitos, a fim de que sejam capazes de educar para a garantia de direitos e para o exercício de respeito à diversidade. Nesse sentido, o curso analisa as temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais, inseridas no contexto amplo dos direitos humanos. Dessa forma, os alunos terão orientação sobre os temas e estarão preparados para lidar com as complexidades que envolvem o contexto social no qual se inserem e no que diz respeito à vivência das diferenças, do gênero e da sexualidade e relações étnico-raciais.
3. Os conteúdos do curso foram desenvolvidos com apoio das seguintes instituições: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT); Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem); Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF); Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE/USP); Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE); Ministério Público do Estado de São Paulo; Ministério Público Federal; Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença da Universidade de São Paulo (NUMAS/USP); Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo e Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.
4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Gênero, sexualidade e diversidade sexual: desafios para a escola contemporânea – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos (autoinstrucionais), a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
5. Este curso está adaptado para dispositivos móveis e possui acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

B. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

6. O curso **Gênero, sexualidade e diversidade sexual: desafios para a escola contemporânea – 1ª Edição/2018** tem como objetivos:
 - a. Oferecer formação continuada, discutindo temas de diversidade, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais para aprimorar a atuação profissional e a aplicação do currículo, de forma coerente com a política pedagógica da SEE-SP;
 - b. Ampliar a visão dos profissionais participantes em relação às transformações políticas e culturais que requerem práticas pedagógicas baseadas no respeito à diversidade sociocultural, sexual e de gênero;
 - c. Propiciar aos profissionais participantes conhecimentos e informações para trabalharem com alunos e alunas, famílias e comunidade escolar o tema da diversidade, de modo a garantir o respeito às diferenças e propiciar mudanças nas práticas pedagógicas das escolas.



GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL

C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:
- Conhecer os conceitos de diversidade, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais e sua aplicação na escola e no currículo, de forma coerente com a política pedagógica da SEE-SP;
 - Desenvolver práticas pedagógicas baseadas no respeito à diversidade sociocultural, sexual, de gênero e étnico-racial;
 - Compreender a diversidade, de modo a garantir o respeito às diferenças, propiciando mudanças nas práticas pedagógicas das escolas, nos estudantes e na comunidade escolar.

D. A QUEM SE DESTINA?

8. A presente edição será direcionada a todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de dezembro de 2017.

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

9. Você deverá se inscrever durante o período **de 29 de janeiro (a partir das 10h da manhã) a 9 de fevereiro de 2018 (até as 23h59) ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro.
10. Serão ofertadas **6.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição.
11. Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br/diversidade.
12. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o Curso”.
13. Clique no link “Formulário de inscrição” e acesse o formulário, utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem pontos ou hífen).
14. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
15. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso**.
16. Estão impedidos de participar os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto no Regulamento das ações.

GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL



REGULAMENTO

17. **Atenção:** O profissional impedido de se inscrever no curso por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” (HP) deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.

F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

18. O cancelamento de inscrição só poderá ser realizado durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
19. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
20. Após o cancelamento, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
21. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.
22. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
23. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL

G. COMO SERÁ O CURSO?

24. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

25. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas quando do início do curso, por meio de boletim eletrônico que será enviado ao seu e-mail e ficará disponível na página do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/diversidade.

26. O curso possui carga horária de 90 horas, distribuídas em três módulos de 30 horas.

27. Saiba que:

- A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem, portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL

H. PROGRAMAÇÃO

28. O curso será realizado de **23 de fevereiro a 23 de maio de 2018**. A carga horária, os conteúdos e o cronograma de atividades de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Gênero, sexualidade e diversidade sexual: desafios para a escola contemporânea – 1ª Edição/2018			
Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Cronograma
Módulo I Gênero e educação	<ul style="list-style-type: none"> • O conceito de gênero e os processos de socialização; • Gênero e desigualdades; • Os movimentos feministas e a luta pela conquista de direitos; • Educação e violência de gênero; • Políticas Públicas para as Mulheres; e • Gênero na escola e no currículo. 	30 horas	23 de fevereiro a 20 de março de 2018
Módulo II Sexualidade, diversidade sexual e educação	<ul style="list-style-type: none"> • A sexualidade na perspectiva histórica e social; • Direitos humanos, sexualidade e juventude; • Movimento social LGBT brasileiro e a visibilidade de novos sujeitos políticos; • Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans; • Direitos da população LGBT e as políticas públicas do Estado de São Paulo; e • Sexualidade na escola e no currículo. 	30 horas	21 de março a 16 de abril de 2018
Módulo III Diversidades, diferenças e desigualdades	<ul style="list-style-type: none"> • A diversidade cultural e o aprendizado das diferenças nas escolas; • Gênero e relações étnico-raciais; • Estereótipos, sexualidade e discriminação racial; • Gênero e qualidade da educação; • Práticas pedagógicas: educação em sexualidade e saúde; e • As práticas pedagógicas e as diferenças. 	30 horas	17 de abril a 14 de maio de 2018
Período de atualização dos Módulos I, II e III			15 a 23 de maio de 2018

GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL



REGULAMENTO

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?

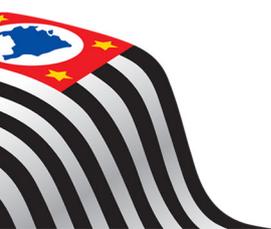
29. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e serão validadas pelo próprio sistema.
30. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder às questões avaliativas.**
31. O envio dessas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso.
32. Você terá **3 (três) tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
33. Durante o período de atualização, você terá direito a mais **1 (uma) tentativa**.
34. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

35. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
36. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer de cada módulo.
37. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
38. Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

39. Para aprovação e certificação no curso **Gênero, sexualidade e diversidade: desafios para a escola contemporânea – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas. Como o curso é composto por três módulos, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso para ser aprovado(a);
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.



GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL



REGULAMENTO

- Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes; sendo assim, **estarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
- Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

K. COMO RECEBER O CERTIFICADO?

- Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
- Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP, www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, oportunamente, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
- O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

L. TIRE AS SUAS DÚVIDAS

- Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- Após o período de 6 meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período não será possível solicitar retificações.

M. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

- Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para tanto, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL



REGULAMENTO

49. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa existe a possibilidade de salvá-la; nesse caso, a atividade fica registrada no AVA como “Em progresso”. **Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação.** A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, depois do envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.
50. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
51. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
52. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para tanto, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração em um dos sistemas, não modifica o outro automaticamente.
53. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
54. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clique em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
55. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
56. Participar das pesquisas de avaliação do curso, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
57. Os cursos e as ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

58. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
59. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
60. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

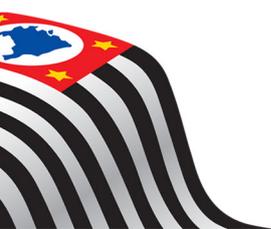
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

61. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



GÊNERO SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL



REGULAMENTO



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.